

## **Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária**

### Compete à Secretaria de Agricultura e Agropecuária:

- I** - Prestar assistência técnica aos agricultores e pecuaristas;
- II** - Promover programas educativos e de extensão rural, integrado aos órgãos federais ou estaduais que atuam na área e em parcerias privadas;
- III** - Promover programas de conservação de solo e água;
- IV** - Atuar como regulador e fiscalizador do abastecimento da população;
- V** - Promover programas de incentivo aos pequenos agricultores, pecuaristas, pequenas cooperativas e associações de produtores rurais do município;
- VI** - Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados;
- VII** - Desempenhar outras atividades afins.

### Parágrafo único. Compete a Secretaria de Agricultura e Pecuária:

- I** - Planejar e desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura e pecuária no Município;
- II** - Executar os convênios firmados entre Município e União Federal ou Estado do Paraná ligados á agricultura e pecuária;
- III** - Implantar programas de alternativas de renda para agricultura familiar, cooperativas e associações de pequeno porte;
- IV** - Desempenhar outras atividades afins.